## REQ 00008/2025



Gabinete do Senador Rogério Carvalho

## REQUERIMENTO Nº DE - GTMTI

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em terras indígenas onde ocorre a exploração mineral, de acordo com cronograma a ser definido juntamente com os membros deste GT.

## **JUSTIFICAÇÃO**

As diligências externas são necessárias para o devido dimensionamento da extensão das atividades minerárias - regulares ou irregulares -, e documentar os impactos causados ao território e às comunidades indígenas.É fundamental ouvir as lideranças indígenas e os membros das comunicades diretamente impactadas, garantindo-lhes o direito à manifestação e à participação nos procedimentos que afetam seus territórios.

Pretende-se avaliar aspectos, como dimensionamento da extensão territorial, avaliação dos impactos sociais, ambientais e culturais e a participação do poder público na atividade. Durante as diligências, o GT também buscará ouvir os povos e comunidades diretamentes interessados, garantindo espaço para

manifestações	sobre c	os efeitos	da	exploração	mineral e	suas	perspectivas	sobre
eventuais propostas de regulamentação.								

Sala da Comissão, de de

Senador Rogério Carvalho (PT - SE)